



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 1465Q DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) VILCICLEIDE GIL CAETANO;

b) MARCELO RAMOS DA SILVA; e

c) TATIANA MARCONDES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13998, de 24 de dezembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde